



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 1**

*de 10 de dezembro de 1992*

**"Dispõe sobre o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE COXIM,  
Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:*

*LEI COMPLEMENTAR Nº 001/92 DE 10/12/92 "Dispõe sobre o CÓDIGO  
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul,  
e dá outras providências."*

*Registra-se e Publica-se*

**CAMARA DE COXIM**

---

*Lei Complementar Nº 1/1992 - 10 de dezembro de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*